



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20/08/2021

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
05. Alteração permutativa aos documentos previsionais	Deliberado, com QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO , do Sr. Vereador Carlos Faria aprovar a 13. ^a Alteração Permutativa ao Orçamento de Despesa, no valor de 65.000,00 €, a 10. ^a Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, no valor de 32.000,00€.
06. Encerramento de conta bancária – Censos 2021	Deliberado, por UNANIMIDADE, no que respeita ao apuramento de contas referente ao processo de Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação — Censos 2021 e ao encerramento da conta bancária, aberta para efeitos de acolhimento de verbas e pagamento de despesas, decorrentes do mesmo: - Proceder à devolução dos saldos finais apurados, para a conta bancária indicada pelo INE, os quais importam no montante de 565,94 €, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 54/2019 de 18 de abril; - Promover a transferência do valor remanescente da conta bancaria aberta a propósito dos Censos 2021, no valor de 500 €, para a conta principal do Município, em virtude do saldo final que a mesma apresenta, respeitar ao montante que o Município necessitou para promover a abertura da conta bancaria referida; - Proceder ainda ao encerramento da conta bancaria aberta a propósito dos Censos 2021, ao abrigo do artº.94 das Normas de Controlo Interno (NCI), em virtude de não se encontrar expressamente, previsto na norma referida essa possibilidade, tal como acontece nas aberturas de contas (art.º 87 da NCI), competindo ao Órgão Executivo deliberar sobre os casos omissos.



09. Relatório e lista final de candidatos admitidos a 2 fogos, na Quinta da Torre Velha

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Relatório Final de onde consta a Lista Final de Candidatos Admitidos e respetiva proposta de hierarquização por tipo de fogo, nos termos do disposto no artigo 23.º das "Regras para Atribuição de 2 Fogos Habitacionais na Quinta da Torre Velha" em Vila Velha de Ródão, bem como as propostas de atribuição de moradias nos termos a seguir registados e mandar proceder a publicitação do Relatório.

- Atribuição da moradia T2 (artigo matricial 3966 descrito na conservatória com o n.º 6201-A) a Fernando Martins Farinha Ribeiro, pelo preço de 66.000,00 €;

- Atribuição da moradia T3 (artigo matricial 3967 descrito na conservatória com o n.º 6202-F) a Ana Paula Luís Alves e Paulo Jorge Pires Ferreira, pelo preço de 80.000,00 €.

10. Protocolo para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo, com o Agrupamento de Escolas, de Vila Velha de Ródão

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o protocolo para o Fornecimento de Refeições aos alunos do 1.º ciclo para o ano letivo 2021/2022 com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, ao abrigo da alínea hh) e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

11. Protocolo para atividades de enriquecimento curricular (AEC's) com o Agrupamento de Escolas, para o ano letivo de 2021/2022

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, aprovar o protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) para o ano letivo 2021/2022, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

12. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos n.º 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2, do art.º 5.º do Regulamento de Apoio a Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 2.500,00 € a Daniel José Bambulo Estorninho e Marta Sofia dos Anjos Nunes, para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão.

14. Subsídios

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, ao abrigo do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º



75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, atribuir o apoio monetário no montante de 2.500,00 € ao Clube Náutico Albufeira dos Patudos e suportar o encargo com o apoio logístico solicitado até ao limite de 3.500,00€ para a realização de um evento desportivo e recreativo, no rio Tejo, dedicado à prática da modalidade de motonáutica, nos dias 28 e 29 de agosto de 2021.